



**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, SEUS QUANTITATIVOS E SEUS VALORES (Art. 6, inciso XXIII, alínea “a” E “i” da Lei 14.133/2021)

A prestação de serviço comum de engenharia de locação de banheiros químicos, pia lavatório, tendas, arquibancadas e afins, em razão dos eventos realizados pelas secretarias municipais e vários outros eventos realizados no município de Morro da Fumaça/SC. Essa contratação visa a garantir melhor atendimento e mais segurança durante os eventos públicos.

A locação de tendas se faz necessária para proteger a população e organizadores do evento de questões climáticas, como por exemplo, sol, chuva, vento, etc.

As arquibancadas servirão para acomodar e concentrar a população nos mais diversos eventos, tornando mais seguro, com melhor visibilidade, organização, garantindo que as pessoas apreciem o evento.

Os banheiros químicos e pias com lavatórios, não menos importantes que as tendas e as estruturas, tem papel fundamental no evento, atendendo às necessidades dos usuários e proporcionando condições adequadas para a realização de um bom evento.

A prestação desses serviços de locação serão uteis também em eventos temporários, como por exemplo, campanhas de vacinação, eventos esportivos, etc.

Item	PRODUTO	SIGLA	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
LOTE 01					
1	TENDAS PIRÂMIDAIAS 10X10 TIPO CHAPÉU DE BRUXA, PÉ DIREITO DE 3,5M LONA BRANCA E CORYINAS LATERAIS.	DI	35	2.500,00	87.500,00
2	FECHAMENTO CORTINAS LATERAIS EM LONA 10M	DI	20	250,00	5.000,00
3	TENDAS PIRÂMIDAIAS 05X05 TIPO CHAPÉU DE BRUXA, PÉ DIREITO DE 2,5M, LONA BRANCA E CORTINAS LATERAIS.	DI	24	1.300,00	31.200,00



PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

4	FECHAMENTO CORTINAS LATERAIS EM LONA 5M	DI	24	150,00	3.600,00
5	GRADE DE ISOLAMENTO METÁLICA (TIPO CERCA)	M	600	28,00	16.800,00
VALOR TOTAL LOTE 01 – R\$ 144.100,00					

LOTE 02					
6	TRELIÇA Q15 EM ALUMÍNIO PARA USO EM DIVERSOS EVENTOS	MCOR	180	120,00	21.600,00
7	TRELIÇA Q30 EM ALUMÍNIO PARA USO EM DIVERSOS EVENTOS	MCOR	280	140,00	39.200,00
8	ARQUIBANCADA – 07 DEGRAUS. LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA COM ACABAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE PINTURA, SEM AMASSADOS, QUEBRADOS E FERRUGENS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COM SAPATAS, COLUNAS E SISTEMA DE NIVELAMENTO, ESTRUTURA METÁLICA SEM COBERTURA, INICIANDO PRIMEIRO DEGRAU COM 30CM, MATERIAL EM ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA COM ASSENTOS EM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIDO EM MADEIRA, COM 7 DEGRAUS E PISO DE 2,5M DE COMPRIMENTO E LARGURA 0,80M. GUARDA CORPO TRASEIRO COM 1,30M DE ALTURA ESTRUTURADO EM GRADES DE ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADO E GUARDA CORPO LATERAL COM 1,30M DE ALTURA. DEGRAUS DE ACESSO NAS LATERAIS. ENTRE CADA ASSENTO DE ARQUIBANCADAS ESPAÇO DE 90CM, ENTRE ENCOSTOS; A ALTURA (ESPELHO) DE CADA ASSENTO DA ARQUIBANCADA MEDE 45CM. ATERRAMENTO EM GERAL (HASTE) ENTERRADOS NO CHÃO, INTERLIGANDO AS HASTES COM CONECTORES ESPECÍFICOS PARA ISSO EM TODAS AS	MCOR	200	300,00	60.000,00



PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

	EXTREMIDADES; ART MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ITENS INSTALADOS.				
VALOR TOTAL LOTE 02 – R\$ 120.800,00					

LOTE 03					
9	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO STANDARD - MASCULINO LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MODELO STANDARD, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,20M DE LARGURA, 1,20M DE PROFUNDIDADE, 2,30M DE ALTURA, TETO TRANSLÚCIDO, PLACA DE INDICATIVA DE (FEMININO E MASCULINO), SISTEMA DE FECHAMENTO INTERNO, CAIXA DE DEJETO DE NO MÍNIMO 180 LITROS, MICTÓRIO. INCLUSO FRETE DE REMESSA E RETORNO E 1 HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, COM SUCÇÃO DOS DEJETOS, LAVAÇÃO DA CABINE, SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO E REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO (ROLO DE 300 METROS). EMISSÃO DE MTR (MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS) E ART PARA CADA LOCAÇÃO.	DI	39	300,00	11.700,00
10	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO STANDARD - FEMININO LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MODELO STANDARD, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,20M DE LARGURA, 1,20M DE PROFUNDIDADE, 2,30M DE ALTURA, TETO TRANSLÚCIDO, PLACA DE INDICATIVA DE (FEMININO E MASCULINO), SISTEMA DE FECHAMENTO INTERNO, CAIXA DE DEJETO DE NO MÍNIMO 180 LITROS, MICTÓRIO. INCLUSO FRETE DE REMESSA E RETORNO E 1 HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, COM SUCÇÃO DOS DEJETOS, LAVAÇÃO DA CABINE, SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO E REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO (ROLO	DI	39	300,00	11.700,00



PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

	DE 300 METROS). EMISSÃO DE MTR (MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS) E ART PARA CADA LOCAÇÃO				
11	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (CADEIRANTE) LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MODELO PNE, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,80M DE LARGURA, 1,80M DE PROFUNDIDADE, 2,30M DE ALTURA (QUE PERMITA A ENTRADA E MOVIMENTAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS EM SEU INTERIOR), BARRAS DE APOIO LATERAIS, TETO TRANSLÚCIDO, PLACA DE INDICATIVA DE (FEMININO E MASCULINO), SISTEMA DE FECHAMENTO INTERNO, CAIXA DE DEJETO DE NO MÍNIMO 180 LITROS. INCLUSO FRETE DE REMESSA E RETORNO E 1 HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, COM SUCÇÃO DOS DEJETOS, LAVAÇÃO DA CABINE, SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO E REPOSIÇÃO DE PAPEL DI 40 HIGIÊNICO (ROLO DE 300 METROS). EMISSÃO DE MTR (MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS) E ART PARA CADA LOCAÇÃO.	DI	4	400,00	1.600,00
12	LOCAÇÃO DE PIA LAVATÓRIO LOCAÇÃO DE PIA LAVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMO DE 800 LITROS DE ÁGUA POTÁVEL (ABASTECIDOS DIARIAMENTE), RESERVATÓRIO DE 800 LITROS DE ÁGUA SERVIDA (SUGADOS DIARIAMENTE), 4 TORNEIRAS, 2 DISPENSERS DE SABONETE LÍQUIDO (ABASTECIDOS DIARIAMENTE), 2 DISPENSERS DE PAPEL TOALHA	DI	16	900,00	14.400,00



PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

	(ABASTECIDOS DIARIAMENTE). INCLUSO FRETE DE REMESSA, RETORNO E 1 SUCÇÃO (ESGOTAMENTO) E REPOSIÇÃO DIÁRIO DE ÁGUA, PAPEL TOALHA E SABONETE LÍQUIDO. EMISSÃO DE MTR (MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS) E ART PARA CADA LOCAÇÃO.				
VALOR TOTAL LOTE 03 – R\$ 39.400,00					

LOTE 04					
13	LOCAÇÃO DE PALCO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO. ESTRUTURA METÁLICA, COM PISO EM COMPENSADO DE MADEIRA DE 0,18 MM, COM ALTURA MÁXIMA DO SOLO DE 1,20 METROS, ESCADA COM CORRIMÃO, GRADE DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E FUNDO. DENTRO DAS NORMAS DO BOMBEIRO (COM ART).	M2	1500	80,00	120.000,00
VALOR TOTAL LOTE 04 – R\$ 120.000,00					

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 424.300,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e trezentos reais)**.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “b” da Lei 14.133/2021)

O presente Termo de Referência apresenta a intenção de adquirir a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de banheiros químicos, pia lavatório, tendas e afins mantendo um bom funcionamento dos eventos realizados aos munícipes, mantendo todos os ambientes limpos, com qualidade, eficácia e praticidade, tornando os serviços ainda melhores.



**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021)

A solução mais vantajosa consiste na prestação de serviço de locação de tendas e afins, banheiros químicos e pia com lavatório para atender e suprir todas as necessidades do município.

A escolha desse serviço proporciona manter o bom funcionamento dos serviços prestados aos munícipes e um local de lazer bom aos munícipes, tornando o evento bem organizado sem maiores preocupações.

Com essa solução, espera-se melhorar significativamente as condições do evento a ser realizado, bem como garantir a segurança e qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “d” da Lei 14.133/2021)

4.1 A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas de instalação e segurança.

4.2 A prestação de serviço deverá ser feita em local indicado pela secretaria municipal solicitante – sede do município e distrito de estação cocal – mediante agendamento com servidor designado pelo setor administrativo em **05 (cinco) dias úteis**.

4.3 O recebimento do serviço será feito pelo servidor designado por esta municipalidade, responsável em promover a conferência, o exame qualitativo e quantitativo e a aceitação final do objeto da licitação, ou não.

4.4 O serviço deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação. As prestações de serviços deverão ser executadas com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora, forma de



**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

acondicionamento, garantia, quantidade e qualidade, respeitando rigorosamente as especificações do termo de referência.

4.5 Em caso de não realização do serviço dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao município aplicar as sanções previstas em lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

4.6 Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, a prestação de serviços que apresentarem, defeitos ou incorreções no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data de notificação do problema, sem ônus para a contratante. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do serviço e consequentemente aceitação, o que se dará no prazo de **15 (quinze) dias** contados a partir do recebimento dos materiais.

5. HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.1 Para os lotes 1,2, 3 e 4 apresentar no mínimo um atestado de capacidade técnica emitido por Pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução de serviços similares ao objeto da presente licitação.

5.2 Para o lote 3 apresentar:

5.2.1 Licença de operação expedida pela FATMA – Lei 6.839/81

5.2.2 Alvará sanitário expedido pela vigilância sanitária.

5.2.3 Licença sanitária dos veículos para transporte dos efluentes armazenados nos sanitários químicos – expedido pela vigilância sanitária.

5.2.4 Vínculo contratual com engenheiro civil, químico ou sanitarista detentor de atestado de capacidade técnica registrado no CREA.



**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “e” da Lei 14.133/2021)

Não se aplica.

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “f” da Lei 14.133/2021)

Não se aplica.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “g” da Lei 14.133/2021)

8.1. Do Recebimento

O recebimento será feito pelo servidor designado por esta municipalidade, responsável em promover a conferência, o exame qualitativo e quantitativo e a aceitação final do objeto da licitação, ou não.

8.2. Prazo de pagamento

8.2.1 A contratada deverá apresentar a nota fiscal eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo responsável do setor de compras ou servidor designado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

8.3. Forma de pagamento

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3. Condições de pagamento

8.3.1 A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto da



**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

contratação, conforme disposto neste Termo de Referência;

8.3.2 Para proceder o pagamento o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) a data da emissão; b) os dados do contratado e do contratante; c) o valor a pagar; e d) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis, entre outros;

8.3.3 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado a apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

8.3.4 O Decreto Municipal nº 136/2023 do Município de Morro da Fumaça/SC trata sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6, inciso XXIII, alínea “h” da Lei 14.133/2021)

O critério utilizado para a escolha do fornecedor será por pregão eletrônico.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratado ficará sujeito a aplicação das penalidades descritas nos arts. 155 e 156 da Lei 14.133/2024.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Menor preço por lote.

**12. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESA
LOCAL/REGIONAL/ABERTO**

Não se aplica.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE



**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

- 13.1.** Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no termo de referência;
- 13.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 13.3.** Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja reparado ou corrigido.
- 13.4.** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao serviço prestado, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência e seus anexos.

14. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- 14.1.** Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço;
- 14.2.** A Contratada deverá fornecer toda a documentação técnica necessária para a obtenção do Alvará do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina para a realização de eventos ou similares, tais como ART ou RRT, emitidos por engenheiro ou arquiteto habilitados.
- 14.3** A contratada deverá efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 14.4** A contratada deverá reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 1 (um) dia o serviço com avarias ou defeitos;
- 14.5** A contratada deverá comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 14.6** A contratada deve executar o serviço no prazo fixado sob pena de desclassificação e convocação da próxima vencedora.
- 14.7** A contratada deverá manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade



**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação e nesse termo de referência.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6, inciso XXIII, alínea “j” da Lei 14.133/2021)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos de cada secretaria e fundos municipais.

Morro da Fumaça/SC, 13 de Março de 2025.

Anderson Rodrigues Salvador
Coordenador Adjunto de
Infraestrutura Matrícula 3318